
**O MILITAR DO EXÉRCITO — UM MANCEBO
VALORIZADO CÍVICA E PROFISSIONALMENTE**

Sousa Lucena

O MILITAR DO EXÉRCITO — UM MANCEBO VALORIZADO CÍVICA E PROFISSIONALMENTE (*)

1. INTRODUÇÃO

São fundamentalmente três as grandes áreas de preparação militar do cidadão: A instrução técnico-militar, a educação cívico-militar e a educação física.

Ouvimos a abordagem da questão da importância da educação física militar na valorização do cidadão.

Cabe-me agora tratar da problemática da educação cívico-militar e da instrução técnico-militar, igualmente na perspectiva da valorização do cidadão.

Antes de nos debruçarmos directamente sobre o tema proposto, julgo ter cabimento uma breve referência preambular à recente evolução dos exércitos e à relação dos seus valores essenciais com os das correspondentes sociedades civis.

Estudos levados a efeito sobre forças armadas de países ocidentais dotados de importante potencial bélico dão relevo à transformação por que a instituição militar tem passado nesses países, em virtude, por um lado, do fantástico avanço da tecnologia, com a inevitável influência nos armamentos e equipamentos militares e, por outro, da alteração, entretanto também verificada, da contextura da sociedade na qual aquela instituição se insere.

Não obstante o sentido, digamos «civilista» — embora o termo não seja o adequado —, das alterações verificadas no sistema social militar, o reputado sociólogo Morris Janowitz⁽¹⁾ não deixa, contudo, de acentuar

(*) Conferência proferida pelo brigadeiro José do Nascimento de Sousa Lucena em 26 de Julho de 1983, no Auditório n.º 1 da FIL, integrado no tema geral a debater nesse dia, *Comparticipação do Exército para a Valorização do Homem e Sua Inserção no Sistema Social*, primeiro do Ciclo de Conferências realizado por altura da Exposição do Exército, subordinado ao título *O Exército, Participante Activo do Fomento Nacional*.

(1) «The Professional Soldier», págs. 21 a 36.

como inviável que as mesmas possam produzir a transformação da instituição militar numa instituição de tipo civil. A estrutura da autoridade militar — a chave da organização militar — é, em seu entender, uma expressão que tem a ver com finalidades exclusivas dos militares, designadamente no que concerne ao combate e à sua preparação.

De facto, é esta especificidade da organização militar — autoridade —, alicerçada simultaneamente na disciplina e na confiança, que permite a centralização do processo de decisão e, através de uma estrutura hierarquizada, a unidade de comando, factores imprescindíveis na acção militar.

Se as últimas décadas presenciaram importantes evoluções sociais em todo o mundo ocidental, que se reflectiram e influenciaram grandemente o sistema social militar, em Portugal ninguém duvida que esses fenómenos conheceram amplitude e intensidade desusadas. Concomitantemente, a instituição militar portuguesa passou, nesse período, por mutações profundas, algumas acompanhadas de bruscas inversões de valores, de conceitos e de princípios que abalaram seriamente as suas próprias bases.

Um Exército desgastado por um esforço de doze anos de guerra, esforço a que o Poder político, em tão largo prazo, não correspondeu com a imperiosa obtenção de uma solução adequada, viu-se subitamente, em 1974/1975, quase esfrangalhado como instituição, mercê da transposição para as fileiras do radicalismo de minorias activistas que, na exploração imediata e abusiva da liberalização conseguida em 25 de Abril, então se impunham à sociedade portuguesa.

Empreendeu-se por essa altura a chamada *democratização das forças armadas* com sentido percursor e exemplar, e como garante coerente da democratização do País. Porém, enquanto nos quartéis funcionava a recém-implantada estrutura dita democrática dominando a organização militar clássica, o País esteve à beira de ver anulado o seu projecto de democratização. Só quando, imediatamente após o 25 de Novembro de 1975, a autoridade hierárquica — a tal *chave da organização militar*, a que alude Janowitz — foi restabelecida e o funcionamento das assembleias ditas democráticas de militares definitivamente abolido, foi possível efectivamente ao País concretizar aquele projecto de democratização.

É que, citando o general Walter Kerwin⁽²⁾, «enfrentamos um dilema com que os exércitos sempre se defrontaram nas sociedades democráticas. Os valores necessários para a defesa destas estão frequentemente em dissonância com os próprios valores da sociedade. Para se tornar um eficaz servidor do Povo, o Exército deve-se concentrar, não nos valores da nossa sociedade liberalizada, mas sim nos difíceis parâmetros do campo de batalha».

Os valores da Liberdade, da Democracia e da Justiça Social, suportes da actual sociedade portuguesa, só serão efectivamente defendidos por uma instituição militar que tenha como valor essencial o patriotismo, concretizado no espírito de servir essa sociedade até ao sacrifício e que, para isso, cultive o respeito pela Constituição, a disciplina, a coesão, o civismo e a eficiência.

2. A EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR E A VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

a. A educação cívica da juventude

Segundo o artigo 70.º da Constituição, um dos objectivos prioritários da política de juventude deverá ser o *sentido de serviço à comunidade*, para o que o Estado, em colaboração com as famílias, as escolas, as empresas, as organizações populares de base e as colectividades de cultura e recreio fomenta e apoia as organizações juvenis.

Esta preocupação constitucional quanto à educação cívica da juventude e a forma como a pretende incrementar mostram que a Nação reconhece, por um lado, a importância do assunto e, por outro, que só uma real convergência de esforços de elementos diversos e bastante diferenciados da contextura social, desde os grupos primários às instituições, poderá formar nas novas gerações atitudes cívicas propiciadoras da iniciativa e do poder criador, do altruísmo, da responsabilidade e da participação útil na vida colectiva, no sentido do progresso e bem-estar, da justiça social e da segurança, interesses fundamentais da sociedade nacional de que essas gerações amanhã serão o motor.

Das rectas intenções às realidades vai, porém, um abismo.

(2) Citado por TCor James Isenhowe, em *A Coesão: Em Busca da Chave* — «Military Review» — 1.º Trimestre/82. Ed. Brasileira.

Na escola, por exemplo, continua a esquecer-se que a criação de um sentimento de identidade nacional é essencial à formação do cidadão, a par, evidentemente, do reconhecimento e incentivo de outros valores igualmente importantes e de forma alguma contraditórios daquele, como os de liberdade e democracia, ou os de cooperação e solidariedade internacionais.

A Constituição define como símbolos nacionais a Bandeira Nacional adoptada pela República instaurada em 1910 e o Hino Nacional — a composição musical «A Portuguesa».

É conhecido o valor histórico-cultural dos símbolos. O símbolo-imagem e o símbolo-musical, representando neste caso o conceito complexo de Pátria Portuguesa, são, pela eficácia unificadora e simplificadora que envolve a própria noção de símbolo, a concretização sintetizada daquele conceito.

Hoje, todavia, não se ensina às crianças e aos jovens portugueses a cantar «A Portuguesa» nem se lhes explica o significado da sua Bandeira.

Sem que lhes tenha sido formada, ao longo do seu processo educativo, uma clara consciência nacional, não será natural que as novas gerações tenham dificuldade em entender por que razão são chamadas à prestação de um serviço militar? Ou que é seu dever defender a Pátria?

Não terão também dificuldade em entender que sejam efectivamente sérias e dignas de reflexão as questões ligadas à defesa do seu país? Isto quando não existe nenhum agressor iminente junto das fronteiras e quando, continuamente, ideias de índole pacifista, algumas de intenções muito pouco claras, as procuram atrair e suggestionar pelo apelo a sentimentos nobres e a uma certa utopia a que os jovens de todas as gerações sempre se mostraram bastante sensíveis.

b. A educação cívico-militar

São estes jovens que, no cumprimento da lei, um dia ingressam na vida militar. Entram já cidadãos, na medida em que a sua presença representa a assunção de um dos principais deveres que essa qualidade lhes impõe. Mas cidadãos na grande maioria impreparados para a compreensão, em toda a sua amplitude, do significado e razão

de ser desse dever que acarreta incomodidades e mesmo prejuízos pessoais.

Com uma experiência social em geral limitada à família, à escola, ao núcleo residencial, ao ambiente socio-profissional e à diversidade de grupos restritos daí derivados, o mancebo, ao transpor o portão do quartel, entra sem transição num mundo socialmente diferente. É deste mancebo que o Exército vai fazer um soldado. Para tanto, ele terá de ser também, como é evidente, um cidadão consciente dos seus deveres relativos à defesa nacional, particularmente dos que, com esse objectivo, decorrem da sua condição de militar.

Com esta finalidade, a educação cívico-militar tem, portanto, em vista consciencializar o mancebo sobre a razão de ser:

- Da sua passagem pelas fileiras;
- Da existência da instituição militar;
- Das características e valores peculiares desta instituição;
- Dos códigos de comportamento que essa peculiaridade exige;

a fim de se obter a coesão e a convergência de esforços necessárias ao cabal cumprimento das missões que a Nação cometeu ao Exército. Para essa tomada de consciência poderemos dizer que concorrem três vias formativas: O esclarecimento, o comportamento regulamentar e a experiência social no meio militar.

(1) *O esclarecimento*, se bem que deva estar ao alcance do soldado durante todo o período de serviço nas fileiras, através dos contactos permanentes com os seus superiores, é-lhe apresentado de forma mais organizada no programa do curso de formação. Aí lhe são ministradas 24 horas de educação moral, cívica e militar. Nesses tempos de instrução, para além da aprendizagem dos aspectos basilares dos regulamentos pelos quais passará a pautar a sua conduta, são tratados variados temas como, por exemplo:

- O jovem e a comunidade nacional;
- A dignidade da pessoa humana;
- Liberdade e responsabilidade;
- O homem na sociedade;

- Virtudes cívicas: lealdade, honradez, bom senso e ponderação, moderação, generosidade e altruísmo;
- Patriotismo;
- Dever militar;
- Forças Armadas. Suas missões e características;
- Democracia; Constituição; dependência das Forças Armadas do Poder civil;
- Apartidarismo das Forças Armadas;
- Autoridade e hierarquia nas Forças Armadas;
- Disciplina;
- etc. (3).

- (2) *O comportamento do soldado em conformidade com os regulamentos* tem, como é evidente, primordial importância no plano funcional da instituição militar. Mas é também importante a possibilidade de esse comportamento conferir ao cidadão fardado a percepção e proporcionar-lhe a aplicação de alguns valores cívicos, porventura pouco relevantes ou até despercebidos na sua experiência social anterior.

O artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar que trata dos deveres militares é um completo repositório de normas de civismo. Nele se contêm exigências de actuação que correspondem aos mais elevados padrões de comportamento que uma sociedade civilmente evoluída poderá esperar dos seus cidadãos. Cumprir as leis, respeitar os outros e agir lealmente para com eles, ser prudente e justo, ser sensato, assumir a responsabilidade dos actos que pratica, ser verdadeiro, dedicar-se ao trabalho, cultivar a solidariedade e a camaradagem, respeitar e colaborar com as autoridades, são algumas dessas normas.

Também os procedimentos previstos no Regulamento de Continências e Honras Militares têm um valor simbólico que, devidamente compreendido, assumem apreciável importância cívica. Saliente, de entre eles, o cerimonial do Juramento de Bandeira e as honras que sempre são devidas aos símbolos nacionais, representando a homenagem, o respeito e a devoção à Pátria.

(3) Instrução Geral Militar — Programas e Fichas-tarefa. EME/DI.

A aceitação dos regulamentos militares e o seu cumprimento consciente não deixarão de fazer sedimentar no cidadão algo do manancial de civismo que esses regulamentos encerram.

- (3) Resta a *experiência social da vida militar* como via de formação ou aperfeiçoamento cívico. Ela é, seguramente, das três formas atrás enunciadas, a mais importante.

Os valores cívicos apreendem-se e consolidam-se no relacionamento interpessoal e intergrupal e só deste modo tem sentido a educação cívica.

Será então no relacionamento no seio do sistema social militar que o mancebo acabará por criar, ou não, as condições e as oportunidades para, de *motu proprio*, aceitar, ou não, os esclarecimentos e sentir, ou não, a necessidade do cumprimento das normas regulamentares.

Por outras palavras, a valorização cívica do mancebo durante a passagem pelas fileiras dependerá da sua adaptação, no plano psicológico e sociológico, à instituição militar.

Um estudo do médico chefe do Serviço de Saúde das Forças Armadas francesas, L. Crocq, revelou que a experiência psicológica clínica em matéria de adaptação militar, confirmada por índices objectivos e métodos estatísticos rigorosos, dá conta de que a generalidade dos indivíduos inadaptados à instituição militar são inadaptados sociais anteriores, e que há uma relação de continuidade entre a integração nas instituições da vida civil e a integração no meio militar. Revelou também que as manifestações de inadaptação, seja ao meio escolar, ao meio profissional, etc..., ou ao meio militar, embora se expressem por actos pessoais não dependem exclusivamente de um determinismo psicológico individual. Com efeito, em primeiro lugar, as reacções inadaptadas são muitas vezes provocadas ou sugeridas por factores conjunturais pertencentes ao meio: carência afectiva, desentendimento com a família, instabilidade geográfica, instabilidade de emprego, clima ou exemplos de delinquência, etc..., epidemias de suicídios no meio militar, reacções toleradas em certas unidades e não admitidas noutras...

Em segundo lugar, numa escala mais ampla, afigura-se que o incremento do fenómeno de inadaptação, a aparição em conjunto de condutas inadaptadas, depende do estado de normalidade ou de anomia do sector social ou da sociedade considerada⁽⁴⁾.

Vimos como o relacionamento interpessoal e intergrupal é importante para a adaptação do cidadão-soldado ao meio militar e, consequentemente, para a sua receptividade às normas de carácter cívico que a instituição cultiva. Esse relacionamento faz-se de modo preponderante e decisivo nos grupos primários cujo papel na manutenção da eficiência da organização militar tem suscitado o maior interesse por parte dos sociólogos dedicados ao estudo do meio social militar.

A coesão nestes pequenos grupos sociais, nos quais o comportamento social resulta de relações íntimas, face-a-face, entre os seus membros, é afectada, sejam eles militares ou quaisquer outros, por duas ordens de factores: o substrato social e a personalidade dos membros do grupo, e a situação social imediata.

Na instituição militar um substrato social comum ajuda os membros a desenvolverem relações interpessoais estreitas; semelhanças de experiências sociais anteriores, região de origem, classe social ou idade proporcionam uma convergência significativa para enfrentar o mundo socialmente novo da vida militar. Do ponto de vista da personalidade, a capacidade para oferecer e receber afecto numa sociedade inteiramente masculina constitui o fundamento da solidariedade do grupo primário.

Porém, a coesão dos grupos primários não decorre somente da similitude de personalidades ou da unanimidade de opiniões dos seus membros. Pelo contrário, a divisão do trabalho e a combinação de perspectivas diferentes pode ser a base da coesão de um grupo.

De igual modo, no Exército o que pode ser crucial é que os membros das mais pequenas unidades tácticas tenham passado por algumas experiências de grupo que lhes tenham demonstrado

(4) «Les Militaires et Leur Formation — Symposium International de Sociologie Militaire, Set 1970 — Relation entre l'adaptation à l'institution militaire et l'integration social préalable», par le Médecin en Chef L. Crocq.

o valor da solidariedade social. Assim, para além dos factores antecedentes de base psicológica e sociológica, a coesão dos grupos primários militares deriva de realidades organizacionais, no âmbito das quais os militares têm de operar⁽⁹⁾.

O manuseamento de armas colectivas cada vez mais sofisticadas, requerendo a acção conjugada, precisa e eficaz, de todos os componentes da respectiva guarnição, desenvolve neles o sentido da interdependência, da entreajuda e da autodisciplina. Por seu turno, os militares que combatem ou se treinam para o combate com armas individuais, facilmente compreendem a necessidade da actuação organizada da sua equipa, em que cada elemento protege e é protegido pelos outros. A solidariedade e o sentido da responsabilidade nascidos destas experiências favorece a coesão grupal. A organização da unidade onde o militar é colocado, o espírito de corpo aí existente, o grau de estabilidade dessa colocação e a maior ou menor frequência com que é alterada a constituição da unidade, constituem outro conjunto de factores influenciadores da formação de grupos primários coesos.

Por último, os mais importantes contributos para a coesão: A consciência do risco assumido em conjunto, a dificuldade da missão atribuída ao grupo, desde que acompanhada da percepção clara da sua real importância, e a capacidade de comando dos chefes imediatos, objecto de constante apreciação, particularmente quanto ao exemplo que dão e à competência que revelam.

c. Factores condicionantes

Depois do que se disse, é caso para perguntar concretamente: Constituirá afinal a passagem pelas fileiras uma real valorização do cidadão?

Estou convicto — e procurei demonstrá-lo — que o esclarecimento cívico do militar na instrução, a prática do cumprimento das normas que regem a sua conduta enquanto membro da instituição castrense e uma positiva experiência social nesse meio, representam um valor potencial inestimável do ponto de vista cívico. Mas reconheço tam-

(9) Morris Janowitz, in «Sociology and the Military Establishment», págs. 93 a 103.

bém a existência, na actualidade, de factores que contrariam ou limitam a exploração efectiva desse potencial.

Os mais influentes dos factores aludidos são exógenos à instituição militar, o que não quer dizer que não haja igualmente factores endógenos, responsáveis por resultados aquém do desejável e do necessário. Dos primeiros lembrarei alguns que me parecem predominantes no efeito negativo que exercem sobre a juventude pré-militar:

- A crise de identidade nacional que tem como corolário o descurar da formação cívica dos jovens ao longo do seu processo educativo, em particular no que concerne aos seus deveres para com a comunidade nacional, incluindo o da defesa dessa comunidade;
- A profusão de ideários pacifistas, de diversa natureza e proveniência, e de intenções nem sempre muito transparentes;
- Os grandes problemas psicossociais da juventude da nossa época, com relevo especial para os da droga e da delinquência;
- A indefinição legal em que se tem vivido em matéria de objecção de consciência, responsável pela mais despidorada e escandalosa subversão do próprio conceito e da sua justificação, por mero golpismo oportunista;
- A falta ainda não suprida de uma Lei do Serviço Militar actualizada que se coadune, não só com as necessidades da defesa nacional, mas também com a realidade social portuguesa, evitando criar aos cidadãos-mancebos situações de flagrante injustiça relativa, no que respeita ao cumprimento do serviço militar;
- O corrente desrespeito pelo preceito constitucional que impede que alguém seja prejudicado por prestar o serviço militar.

Dos factores endógenos eventualmente responsáveis por o cidadão, na sua vivência militar, poder não recolher toda a valorização cívica que a instituição tem capacidade de proporcionar, destaco dois:

- Um sistema de recrutamento, selecção e distribuição do contingente que, não obstante a profunda remodelação e nítido aperfeiçoamento por que tem passado nos últimos anos, não pode evitar, por condicionalismos vários, situações individuais desfavoráveis e, como tal, propiciadoras de resistências à adaptação à vida militar;

- Carência de quadros suficientemente experientes, ao nível das pequenas unidades operacionais e de instrução, para o esclarecimento cívico-militar do cidadão-soldado e para o exercício de uma acção exemplar galvanizadora, uma vez que são, na grande maioria, jovens oficiais e sargentos milicianos, em geral abnegados e cumpridores, cuja participação activa na vida de um exército baseado no serviço militar obrigatório é imprescindível, mas que, nesta sensível área da educação cívica, eles próprios, como a generalidade da juventude, não foram minimamente sensibilizados ao longo da sua formação.

3. *A INSTRUÇÃO TÉCNICO-MILITAR E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO CONTINGENTE*

a. *A atribuição das especialidades*

A instrução técnico-militar ministrada no Exército ao contingente anual tem obviamente como finalidade preparar cada mancebo incorporado para o desempenho das tarefas que a função orgânica para que foi destinado exige.

Um exército moderno é uma organização extremamente complexa, dispondo de unidades de combate e de apoio de combate com armamento e equipamento cada vez mais sofisticados, de unidades de serviços aptas a prestar os mais diversos tipos de apoio aos combatentes, com oportunidade e em todas as circunstâncias, e dispondo ainda, como geradora de toda esta máquina operacional, de uma estrutura territorial capaz de assegurar continuamente o recrutamento, a mobilização e a instrução da totalidade dos efectivos. Pode-se, pois, avaliar a diversidade de funções distintas que o funcionamento integrado de tudo isto implica.

A formação e qualificação dos militares para se responder a estas necessidades baseia-se na atribuição a cada um deles de uma especialidade, para a qual está programada uma instrução específica que tem em vista habilitá-lo a desempenhar com suficiente grau de eficiência as tarefas inerentes a determinada função.

No que respeita apenas ao serviço militar obrigatório, o Exército forma actualmente especialistas em 163 especialidades diferentes.

A atribuição da especialidade que vai condicionar a vida militar do mancebo resulta de um processo de selecção já bastante sofisticado, que justificaria aqui uma descrição mais pormenorizada, se com isso nos não desviássemos do nosso tema. Por essa razão, apenas referirei que para cada especialidade está definida uma lista de pré-requisitos que o exercício da respectiva função requer. Os centros de selecção colhem de cada mancebo um manancial de informação que o caracterizará quanto às suas qualificações, aptidões, capacidades e potencialidades, factores que, mercê do suporte informático, se irão ajustar aos pré-requisitos das especialidades e às necessidades quantitativas de cada uma delas.

A atribuição de uma especialidade a um mancebo tem, portanto, em vista unicamente dar resposta a uma necessidade orgânica e funcional do Exército.

Isto não quer, porém, dizer que a aprendizagem de muitas das especialidades existentes num exército moderno, assim como a subsequente prática das tarefas que lhes são próprias, não se traduza num contributo importante para a formação ou aperfeiçoamento profissional de âmbito civil.

b. Especialidades militares com correspondência profissional no meio civil

É assim que, das 163 especialidades que se formam no Exército português, 119 conferem aptidão profissionalizante. Em 1982 foi de 13 472 o número de militares do contingente geral formados nessas 119 especialidades, o que representou 49% do total formado nesse ano. A previsão de atribuição de especialidades ao contingente a incorporar no conjunto do ano de 1983 permite referir que:

- 23% dos mancebos com uma qualificação profissional civil foram destinados a uma especialidade correspondente a essa qualificação, o que lhes permite o exercício de actividades que vão aumentar a sua experiência profissional;
- 14% das vagas das especialidades correspondentes a profissões civis foram destinadas a mancebos sem qualquer habilitação profissional, o que confere a cerca de 3000 mancebos aptidão profissionalizante. Estão neste caso, entre outros menos significativos: 827 escriturá-

rios, 826 socorristas, 212 cozinheiros, 122 operadores de teleimpresora, 117 mecânicos auto, 111 mecânicos de electrónica, 101 músicos, 91 electricistas gerais, 81 electricistas de construções, 67 mecânicos gerais, 32 mecânicos electricistas auto, 14 mecânicos de material teletipo, etc.;

- Para além destes, cerca de 5000 mancebos destinam-se a especialidades que requerem habilitação em condução de viaturas de vários tipos. No termo do Curso de Formação de Praças é conferido o certificado militar de condução de veículos ligeiros e pesados aos que tiverem aproveitamento na instrução. Destes, apenas 23 possuíam, antes da incorporação, carta de condução de pesados — aquela que tem maior valor profissionalizante.

c. Legislação produzida para inserção da instrução militar de carácter profissional no mercado de emprego

Não considerando já o caso da condução auto, área de instrução onde desde 1933 o Exército está autorizado por decreto a proceder a exames e a emitir cartas militares, as quais podem ser trocadas por cartas civis no prazo de um ano após a saída das fileiras, ao abrigo do artigo 47.º do Código da Estrada, há mais de uma dezena de anos que se têm desenvolvido esforços para se aproveitarem as potencialidades da instrução técnico-militar no Exército no sentido de uma efectiva formação profissional devidamente reconhecida no mercado do emprego.

Data de Julho de 1971 um protocolo entre o Ministério do Exército e o Ministério das Corporações e Previdência Social, no qual se reconhecia que a mão-de-obra qualificada pelo Exército nos seus centros de instrução, correspondente a cerca de 100 profissões civis, deveria ter equivalência à formação profissional civil, mediante diploma passado pelo Exército. Por outro lado, os trabalhadores qualificados pelo Serviço de Formação Profissional passariam a ser considerados, após a sua incorporação nas fileiras, como especialistas militares já formados tecnicamente, recebendo apenas a instrução militar necessária.

Na regulamentação deste protocolo foram definidas 95 especialidades a contemplar com diploma.

Embora nunca tenha sido denunciado, o citado protocolo foi ultrapassado pelas profundas alterações que entretanto ocorreram. Algumas das especialidades contempladas deixaram de existir, sendo ou não substituídas, enquanto outras novas surgiram. Os «curricula» foram alterados e o período de prática da actividade de carácter profissional nas fileiras diminuiu.

Em Novembro de 1978 foi publicado um despacho conjunto do Chefe do Estado-Maior do Exército e do Ministro do Trabalho pondo em execução as «Normas relativas à cooperação entre o Estado-Maior do Exército e o Ministério do Trabalho». Estas normas retomam a filosofia do protocolo de 1971, embora com carácter mais vago quanto à sua concretização. No entanto, nelas o Exército abre uma nova via de colaboração, pondo os seus centros de instrução de certas especialidades à disposição do Ministério do Trabalho para acções de aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional de mão-de-obra civil, dentro das suas disponibilidades e sempre que as necessidades do mercado de emprego assim o justifiquem.

Intensificaram-se, com isto, as relações de cooperação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional. Os instruendos da 2.^a parte do Curso de Formação de Sargentos do Quadro do Serviço Geral frequentam o Centro de Formação Profissional para o Sector Terciário um estágio de monitores de dactilografia e as praças da especialidade «escriturário» que mais se distinguem na instrução são submetidas a exames de dactilografia naquele centro, obtendo certificados de qualificação profissional. Nos últimos quatro anos foram entregues certificados a 432 praças.

Em 1981, um novo despacho conjunto, desta vez dos Chefes de Estado-Maior dos três Ramos das Forças Armadas, dos Ministros da Educação e do Trabalho e do Secretário de Estado do Emprego, cria um grupo de trabalho composto por técnicos militares e civis, para determinar a importância e necessidade de técnicos de electrónica a nível nacional, efectuar o levantamento dos meios existentes e para o estudo e implementação de novos meios e métodos para a formação profissional no campo da electrónica.

O desenvolvimento deste assunto levou à programação de um curso piloto de monitores civis para os futuros centros a implantar em

vários pontos do País, o qual será ministrado na Escola Militar de Electromecânica. Neste processo desempenhou importante papel impulsor a Direcção da Arma de Transmissões.

Existe, pois, uma base de entendimento oficial suficiente para que, na sequência do que já foi possível realizar, se desenvolvam e intensifiquem acções de cooperação de maior amplitude que possam ajudar a fazer face às grandes carências nacionais no domínio da profissionalização técnica.

4. SÍNTESE CONCLUSIVA

Sendo realmente o Exército *o espelho da nação*, nele se repercutem os problemas sociais da comunidade nacional. A impreparação cívica da sua juventude é um desses problemas, o qual colide com a necessidade de aceitação dos valores que suportam e justificam a instrução militar. Mas o Exército é também *reserva moral e cívica da nação*, graças a esses mesmos valores.

Apesar da vasta gama de factores que contrariam a função educativa do cidadão nas fileiras, esta é uma realidade. Em maior ou menor grau, dependendo das mais variadas condicionantes psicológicas e sociológicas, a generalidade dos mancebos que um dia ingressaram no Exército saem dele civicamente mais valorizados. Muitos deles, eufóricos com o termo de uma imposição que lhes exigiu renúncias, sacrifícios, desconforto, podem não se aperceber disso na altura. Mas poucos serão os que, passado o período de readaptação ao meio civil, o não venham a reconhecer.

Também no campo da valorização profissional do cidadão, o Exército presta já, sem alardes, um relevante serviço à comunidade nacional. Mas as suas potencialidades podem ser ainda bastante mais exploradas, concorrendo-se, deste modo, para a correcção do esquecimento a que tem sido votada no sistema educativo português a formação profissionalizante.

Lisboa, 26 de Julho de 1983.

Sousa Lucena

Brigadeiro

Director do Departamento de Instrução do Exército